

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando
o disposto da Lei Municipal nº 12, de 27/07/1982;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, como segue:

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3120 - Material de Consumo	R\$ 400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500.000,00
03070202.02 - Manutenção do Gabinete, Assessoria, Administração de Cajati	
3111 - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 700.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 880.000,00
15844942.15 - Formação do PASEP	
3280 - Contribuição para o PASEP	R\$ 1.000.000,00
03080322.06 - Manutenção dos Setores de Finanças	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 420.000,00
10580212.07 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais	
3111 - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
08421882.09 - Manutenção do Ensino Regular	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000.000,00
08421902.11 - Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 360.000,00
08431992.12 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 460.000,00
13754282.16 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3111 - PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 340.000,00
16083342.17 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	

3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 16.700.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se
 ra coberto com recursos provenientes de redações orçamentárias, dos
 itens a saber:

03070202.02 - Manutenção do Gabinete, Assessoria, Administração da Cajati	
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 200.000,00
03814862.03 - Manutenção das Atividades Assisten ciais	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.500.000,00
03070212.04 - Manutenção da Administração Geral	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$ 1.100.000,00
0380322.06 - Manutenção dos Setores de Finanças	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 400.000,00
10580212.07 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$ 500.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.630.100,00
10585751.03 - Aquisição de um Veículo	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 19.900,00
08421882.09 - Manutenção do Ensino Regular	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
08462281.12 - Obras da Praça de Esportes de Jaçu piranga	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 1.000.000,00
13754281.13 - Aquisição de uma ambulância	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.000.000,00
16885342.17 - Manutenção do Serviço de Estradas	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 300.000,00
TOTAL	Cr\$ 16.700.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de julho de 1982.-


- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de julho de 1982.-


- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração